Of. nº 970/14-SG. Esteio, 05 de novembro de 2014.

Senhor Prefeito:

A Câmara Municipal, acolhendo proposição do Vereador Leonardo Pascoal, aprovada em Sessão Ordinária de 04 de novembro, solicita a Vossa Excelência, que determine à Secretaria competente, a instalação de um redutor de velocidade na Rua Monteiro Lobato, nas proximidades da Rua Padre Anchieta até a BR 116. Fotos em anexo.

Segundo o vereador, pelo fato do trecho referido não possuir redutores de velocidade, grande parte dos veículos trafegam muito acima da velocidade máxima permitida. Assim, devido ao grande número de cachorros de rua no local, muitos acabam sendo atropelados.

Sem mais, e na expectativa da providência, enviamos votos de consideração e apreço.

Leonardo Dahmer,

Presidente.

Exmo. Sr. Gilmar Rinaldi,

Prefeito Municipal de Esteio,

Paço Municipal Clodovino Soares,

Nesta Cidade.